

## REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aprovado pelo CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em: 20 / 05 / 24 conforme Resolução n.º 10.  
Prof. Dr. Anderson Bençal Indalécio  
Presidente do Consere

*Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso para o curso de Letras - Português/Inglês EaD do Centro Universitário de Votuporanga (Unifev).*

### CAPÍTULO I Disposições Gerais

**Art. 1º.** Este regulamento se baseia na Resolução CNE/CP n.2 de 1º de julho de 2015, que prevê as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e curso de segunda licenciatura e para formação continuada). As informações constantes do documento privilegiam o Capítulo IV, artigo 12 no qual consta que “os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão de três núcleos”; o último núcleo, de estudos integradores para enriquecimento curricular, prevê “o desenvolvimento de atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar e interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social”.

**Parágrafo Único.** Em virtude disso, a UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga considera facultativo o desenvolvimento e apresentação de Monografia, no entanto considera **obrigatória** a apresentação de um **Artigo Científico**, dentro dos padrões normativos da Instituição, a uma banca de professores e a apresentação desse mesmo material durante um **evento científico** em território nacional, como é o caso do Congresso de Iniciação Científica da UNIFEV - UNIC, a fim de que o aluno adquira autonomia e competência na elaboração, organização e defesa argumentativa no que se refere ao exercício pedagógico e à proposição de práticas metodológicas docentes reflexivas e inovadoras, contribuindo assim com a comunidade acadêmico-científica”.

**Art. 2º.** A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso a que se refere o presente regulamento é obrigatória aos alunos matriculados nos 7º e 8º períodos, que escolherão os temas de acordo com as unidades curriculares do Curso, constantes nos núcleos definidos no Perfil de Formação que integra o Projeto Pedagógico do Curso de Letras.

**Art. 3º.** A UNIFEV disponibilizará um professor responsável conjuntamente com o coordenador para cuidar da parte burocrática dos Trabalho de Conclusão de Cursos; disponibilizará ainda orientadores, cujo rol será anualmente revisado, de acordo com suas aderências acadêmicas e horários de orientação.

§ 1º. Cada professor poderá orientar, no máximo, dez alunos, salvo se o número de alunos orientandos divididos pelo de professores for maior que esse resultado, devendo, neste caso, a coordenação do curso resolver a respeito.

§ 2º. É vedada a troca de orientador, exceto por impossibilidade superveniente deste, caso em que a coordenação do curso decidirá sobre a substituição.

### CAPÍTULO II Dos objetivos

**Art. 1º.** São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

I – exercício pedagógico concentrado para que o aluno exiba as habilidades e competências obtidas ao longo de sua formação;

- II – contribuição confiável e relevante à comunidade acadêmico-científica;
- III – apresentação de propostas temáticas que sejam aplicáveis e compatíveis com a realidade educacional do futuro docente;
- IV – apresentação de temas que proponham soluções para as práticas metodológicas docentes e inovações no que se refere aos processos de ensino/aprendizagem.

### **CAPÍTULO III** **Dos procedimentos**

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso terá duas fases, uma escrita e outra oral.

§ 1º. A fase escrita, que obedecerá às normas da ABNT e às disposições do regulamento da UNIFEV, seguirá as seguintes regras:

- I. Se for monografia, será entregue uma via impressa, encadernada em espiral e uma cópia em arquivo digital, salvo se a Coordenação do Curso entender serem necessárias outras vias; se forem artigos, após as defesas, serão reunidos em um único encadernamento em capa dura e armazenados no Laboratório de Letras;
- II. se for monografia, o trabalho deve apresentar os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais - conforme descrito no § 1º; se for artigo, o trabalho deverá seguir o padrão estipulado para submissão pela **Revista UNIFEV: ciência e tecnologia**, constante no site (conferir última página) <https://periodicos.unifev.edu.br/index.php/revistaunifev/about/submissions>
- III. Se for monografia, o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 30 (trinta) e no máximo 80 (oitenta) folhas de texto escrito; se for artigo, no mínimo 15 (quinze), no máximo 20 (vinte) páginas.

§ 2º. A fase oral consiste na apresentação e defesa do trabalho perante a banca examinadora e será realizada:

- I. de acordo com cronograma definido pela coordenação do curso, obedecido um intervalo mínimo de dez dias contados a partir da divulgação das datas.
- II. o aluno terá quinze minutos para apresentação e defesa oral do trabalho, sendo posteriormente arguido pelos componentes da banca que terão dez minutos cada um para os questionamentos. O aluno deverá responder convenientemente às questões suscitadas no mesmo prazo;
- III. poderá o aluno requerer ao professor orientador recurso audiovisual necessário disponível para sua apresentação.

**Art. 2º.** O professor responsável pelos TCCs e/ou a Coordenação do Curso emitirá o calendário dos Trabalhos de Conclusão de Curso com as datas de entrega das versões. Para cada prazo descumprido acarretará perda de um ponto.

**Art. 3º.** No período fixado pela Coordenação do Curso serão designadas as bancas para a apreciação dos trabalhos. O não comparecimento do aluno implica sua reprovação.

**Parágrafo único.** O aluno tomará conhecimento da data de sua apresentação pelo Portal e por meio de outros dispositivos eletrônicos julgados necessários pela coordenação do curso.

### **CAPÍTULO IV**

### Das obrigações e sanções do aluno

**Art. 1º.** Durante a realização dos Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá, obrigatoriamente, comparecer a pelo menos um dia de orientação por mês, sob pena de perder um ponto por falta. A reunião com o orientador poderá ser presencial ou remota.

**Art. 2º.** A não entrega da versão final ou sua intempestividade acarreta a reprovação do aluno.

**Art. 3º.** A entrega da versão final fora dos padrões estipulados no capítulo III acarreta a reprovação do aluno.

**Art. 4º.** Será considerado reprovado o aluno que não obtiver a média 6 (seis) em seu trabalho, considerando-se, além dos objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – cumprimento dos prazos e das normas estipulados;
- II – linguagem clara, correta e organizada;
- III – obediências às normas da ABNT e da UNIFEV;
- IV – ordenação lógica dos assuntos;
- V – postura e organização das ideias explanadas;
- VI – segurança na sustentação do tema;
- VII – qualidade das respostas às arguições dos componentes da banca examinadora.

**§ 1º.** Para a composição da nota final, a banca fará a média das notas parciais atribuídas à metodologia, ao conteúdo da parte escrita e à apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, descontados os pontos perdidos, informados pelo professor responsável, coordenação e orientadores.

I. a avaliação metodológica poderá ser realizada pela coordenação.

**§ 2º.** O aluno cujo Trabalho de Conclusão de Curso mencionar textos alheios como próprios, sem citar e referenciar as fontes de consulta, incidirá em plágio e será reprovado sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

I – se o plágio for comprovado antes da banca, ficará o aluno impedido de apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso;

II – se a comprovação do plágio for posterior à banca, será o aluno reprovado por ato justificado da coordenação do curso;

III – em qualquer caso, não poderá o aluno apresentar outro Trabalho de Conclusão de Curso com o mesmo **tema**.

**§ 3º.** Reprovado o aluno:

I – se a nota inferior a seis for atribuída na apresentação oral, poderá reapresentar o trabalho em data designada, respeitado o intervalo mínimo de dez dias entre as apresentações;

II – caso obtenha nota inferior a seis na parte escrita, poderá refazer e reapresentar o trabalho, entregando a nova versão dez dias antes da banca;

III – se for reprovado na parte metodológica, poderá adequar o trabalho, entregando a versão corrigida à banca no prazo de dez dias, independente de reapresentação.

**§ 4º.** Reprovado na segunda apresentação ou na segunda versão e no caso do inciso III do § 2º (plágio), estará o aluno definitivamente reprovado de série, devendo apresentar novo Trabalho de Conclusão de Curso no ano letivo seguinte, observada a integralidade do curso.

**§ 5º.** As notas deverão ser atribuídas em tempo hábil para a propositura dos recursos cabíveis.

**Art. 5º.** A banca examinadora, por maioria, poderá atribuir média superior a seis, mas sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu Trabalho de Conclusão de Curso no que tange à parte escrita e metodológica, em prazo razoável. Nesse caso, a aprovação fica condicionada ao cumprimento das exigências.

## **CAPÍTULO V**

### **Disposições finais**

**Art. 1º.** Eventuais discordâncias com relação às normas expressas nesse regulamento deverão ser apresentadas por meio de recurso dirigido à Coordenação do Curso e, em última instância, à Reitoria da UNIFEV.

**Art. 2º.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**Art. 3º.** Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua homologação pelo Conselho Superior (CONSEPE) da UNIFEV - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA.

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Ma. Karina de Oliveira

Coordenadora do curso de Letras - Português/Inglês EaD

## **ANEXO I**

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO**

<b>Aluno:</b>
<b>Tema escolhido:</b>
<b>Orientador:</b>



\_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Licenciatura em Letras, no \_\_\_º período do ano letivo de 20\_\_\_\_, cujo trabalho de Conclusão de Curso terá o tema:

\_\_\_\_\_, venho através desta DECLARAR estar ciente das condições abaixo relacionadas, as quais são requisitos obrigatórios para que eu esteja admitido nas orientações de Trabalho de Conclusão de Curso, a serem ministradas pelo Professor \_\_\_\_\_, titular do Curso de Licenciatura em Letras EaD da UNIFEV, cuja inobservância acarretará minha exclusão da lista de orientandos do Professor acima citado, ficando sob minha responsabilidade procurar outro orientador que possa me aceitar a fim de concluir o trabalho monográfico.

Como exigências será observado: (a) pesquisas bibliográficas, cujo conteúdo deva ser citado ou interpretado para o desenvolvimento do trabalho; (b) entrega do projeto, capítulos e 1ª, 2ª e versão definitiva em data fixada pela coordenação do curso; (c) presença obrigatória de 75% nas orientações.

Nos casos omissos ao regulamento de Trabalho de Conclusão de Cursos e a este instrumento de responsabilidade, caberá, ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras, as medidas cabíveis.

Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
Nome do aluno por extenso:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### ANEXO III

#### **REGRAS PARA SUBMISSÃO, SEGUNDO A REVISTA UNIFEV: CIÊNCIA E TECNOLOGIA Diretrizes para Autores e Avaliadores – Revista Unifev: Ciência e Tecnologia**

A Revista Unifev: Ciências e Tecnologia é um periódico científico semestral com processo de submissão contínua, com a terceira publicação agendada para o 2 semestre de 2017, que objetiva promover o aprimoramento dos estudos de forma Multidisciplinar.

O artigo submetido deve ser inédito, ou seja, que não foi publicado em nenhum outro periódico nacional ou estrangeiro. Outra condicionante para a submissão é que o artigo não esteja em processo de avaliação para publicação em outro periódico e nem estará durante o processo de avaliação da Revista Unifev: Ciência e Tecnologia.

A Revista Unifev: Ciência e Tecnologia permite a participação de bacharelados, bacharéis, especialista, mestre e doutores.

Em caso de bacharelados, ou seja, alunos em andamento no curso, é obrigatório incluir um orientador(a).

Em caso de artigos cujo tema envolva direta ou indiretamente pessoas devem ter em anexo a carta de aceite do CEP – Comitê de ética e pesquisa.

Para submissão é importante se cadastrar como autor. Após isso, aparece a janela para realizar a submissão do seu artigo. Caso a intenção seja somente para leitura, cadastra-se como leitor.

Para identificação de autores, inscreva todos os autores, co-autores e orientadores, quando houver, na plataforma de submissão e deve constar: instituição à qual está ligado, cidade, estado, país, cargo e endereço eletrônico para correspondência (e-mail).

Não colocar nome e identificação no texto em anexo, pois a avaliação será feita às cegas.

### **1. Condições para submissão**

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

O artigo submetido é inédito. Isso significa que não foi publicado em nenhum outro periódico nacional ou estrangeiro.

### **2. Diretrizes básicas**

**2.1** A redação do artigo, quando em nosso Idioma, deve estar conforme as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**2.2** A bibliografia do artigo deve ser consistente e mostrar, quando possível, o posicionamento de doutrinadores estrangeiros sobre o tema;

### **3. Natureza e elementos estruturadores básicos dos artigos**

**3.1** Resumo em português ou no idioma de origem, ressaltando objetivos, metodologia e síntese das considerações finais (mínimo – 150 palavras e no máximo – 300 palavras).

**3.2** Os artigos deverão ser inéditos, escritos em português, inglês ou espanhol e atender ao seguinte conteúdo e nesta ordem: título, nome dos autores (com qualificação em nota-de-rodapé), resumo (em português), palavras-chave, abstract, keywords, introdução (não deve vir numerada), desenvolvimento (dividido em itens numerados), considerações finais (não deve vir numerada) e referências das fontes citadas (não numerada e em ordem alfabética).

**3.3** Estes tópicos devem estar claramente destacados/especificados ao longo do texto. Os subtítulos, quando existirem, devem ser concisos e virem claramente indicados.

**3.4** Os títulos, títulos das divisões e subdivisões dos textos devem ser escritos em negrito e numerados de forma progressiva. Os títulos devem ser escritos em maiúsculo e suas divisões e subdivisões em minúsculo.

**3.5** Indicação de no máximo cinco palavras-chave e ou expressões do texto, em português ou no idioma de origem e inglês, que devem refletir as ideias elementares do texto e possam guiar a pesquisa de terceiros interessados.

**3.6** As referências deverão estar em ordem alfabética da primeira letra do sobrenome do autor e constar no final dos artigos, de acordo com a ABNT (no artigo o item deve ser denominado “Referências”) e conforme as regras constantes nas presentes diretrizes, em especial itens 8 e 9;

**4. Responsabilidade:** Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores. O conteúdo dos artigos assinados não reflete a opinião da Revista Unifev: Ciências e Tecnologia;

**5. Quantidade de autores:** É possível até o máximo de seis autores, devendo todos ser identificados conforme especificado no item 3.4 supra;

**6. Limite de submissões de artigos:** Não terá limite em relação à quantidade de artigos que poderá submeter por chamada da Revista Unifev: Ciências e Tecnologia;

#### **7. Configurações elementares de estrutura de artigos**

**7.1** Letra em fonte Times, tamanho 12.

**7.2** Espaço entre linhas: 1,5.

**7.3** Margem superior e lateral à esquerda de 3,0 cm, margem inferior e lateral à direita de 2,0 cm.

**7.4** Folha: A4.

**7.5** Editor de texto: Word for Windows 6.0 ou posterior.

**7.6** Parágrafo: Espaçamento posterior e anterior: 6 pontos.

**7.7** Alinhamento justificado.

**7.8** Entrada de parágrafo de 1,25cm;

#### **8. Citações e notas**

**8.1** As citações textuais pequenas (até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem itálico.

**8.2** As citações textuais longas (mais de três linhas) devem vir em parágrafo independente, recuando da margem esquerda 4 cm, com Arial 10, e com o espaçamento simples, sem aspas.

**8.3** A indicação de autoria deve ser feita em nota-de-rodapé e não em nota-de-fim de artigo (indicar a referência completa da obra na primeira citação e, após, evidenciar apenas nome do autor, o título da obra e o número da página, conforme instruções no item 9 a seguir).

**8.4** O nome das obras deve ser grifado em negrito e não em itálico.

**8.5** As notas de rodapé devem ater-se ao mínimo necessário.

**8.6** Quando houver tradução do texto: Usar “Tradução de Fulano de tal” (e não Trad.);

#### **9. Modelos e exemplos de referências**

**9.1** Na 1ª citação: SOBRENOME, Prenome. Título: subtítulo (se houver). Edição (se houver). Tradução de Fulano (se houver) Local de publicação (cidade): Editora, data de publicação da obra. Nº da página. Exemplo de 1ª citação: PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática. 11 ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008, p. 56.

**9.2** na 2ª citação: SOBRENOME, Prenome. Título: subtítulo (se houver). Nº da página Exemplo de 2ª citação: PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática. p. 213.

**9.3** de Capítulo de Livro: SOBRENOME DO AUTOR DO CAPÍTULO, Prenome. Título do capítulo. In: SOBRENOME DO ORGANIZADOR DO LIVRO, Prenome (Org.). Título do documento em negrito. Local da Publicação: Editora, ano. p. x-y. 9.4 de Monografia, Dissertação, Tese SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do documento em negrito. Dissertação (Mestrado em \_\_\_\_). Faculdade de \_\_\_\_ Universidade de \_\_\_\_ Local, ano.

**9.4** de Artigo de Revista: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. Nome da Revista em negrito, Local da Publicação, v. x, n. x, p. x-y. mês ano.

**9.5** de Artigo de Jornal:

**9.5.1** de artigo assinado SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. Nome do Jornal em negrito, Local da Publicação, v. x, n. x, p. x-y. mês ano.

**9.5.2** de artigo não assinado **TÍTULO** do artigo com primeira palavra em maiúscula. Nome do Jornal em negrito, Local da Publicação, v. x, n. x, p. x-y. dia mês ano.

**9.6** de Artigo de Revista em meio eletrônico **SOBRENOME DO AUTOR**, Prenome. Título do artigo. Nome da Revista em negrito, Local. Dia mês ano [se houver]. Disponível em: Acesso em: . Dia mês ano.

**9.7** de Artigo de Jornal em meio eletrônico **SOBRENOME DO AUTOR**, Prenome. Título do artigo. Nome do Jornal em negrito, Local. Dia mês ano. Disponível em: . Acesso em: dia mês ano. \* Fontes: ABNT n. 6023:2003 (Referências), 10520:2002 (Citações), 14724:2002 (Trabalhos acadêmicos);

**10. Dimensão dos artigos:** Os artigos devem ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 15 (quinze) páginas. As referências Bibliográficas não contabilizam na quantidade de páginas;

**11. Notificação do resultado da submissão:** Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação de seus resumos artigos através de mensagem por esta plataforma. Irá aparecer em notificações.

### Condições para submissão

**Todas as submissões devem atender aos seguintes requisitos:**

- A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
- O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word.
- O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista.
- Sou aluno e incluí de forma obrigatória um orientador no meu artigo, caso seja formado, esse item não é obrigatório. Ou, já sou graduado e não há necessidade de um orientador.
- Respeitei o número de páginas das normas e o número de autores.

### Declaração de Direito Autoral

Autorização Autor: Título do Trabalho: Autorizo, para os devidos fins, de forma gratuita, a publicação de meu trabalho, acima indicado.